INCLUSÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL: AVANÇOS, DESAFIOS E PERSPECTIVAS NA REDE PÚBLICA BRASILEIRA



MARIA ARIVALDA DE OLIVEIRA

<mark>Gradua</mark>da em Letras. Mestre pelo Programa de Pós-graduação e<mark>m Gestão e</mark> Prátic<mark>as</mark> Educacionais (PROGEPE), na L<mark>inha de</mark> Pesquisa de Intervenção em Gestão e Práticas Educ<mark>acionais (LIPIGES). Uni</mark>versidade Nove de Julho, campus Vergueiro, São Paulo. É professora da rede pública de ensino, Educação Básica, São Paulo- SP.

RESUMO

Este artigo discute a inclusão de crianças com deficiência na educação infantil da rede pública no Brasil, destacando os avanços legislativos e as políticas públicas que consolidaram o direito à educação inclusiva. Aborda os desafios enfrentados na prática escolar, como a formação docente, infraestrutura, recursos didáticos e resistência cultural, além da importância do brincar como recurso pedagógico. Por fim, aponta caminhos para o aprimoramento da inclusão, ressaltando a necessidade de ações integradas entre escola, família e comunidade para a efetivação da equidade educacional.

PALAVRAS-CHAVE: Inclusão; Educação Infantil; Deficiência; Educação Pública; Políticas Públicas.

INTRODUÇÃO

É no cenário educacional que as crianças experimentam um mundo cheio de diferenças, elas saem de seus lares e deparam-se com diversos desafios. Tais desafios são ainda maiores quando essa criança tem uma deficiência. Seja qual for a etapa educacional, a garantia dos direitos de aprendizagem da criança na educação infantil exige da comunidade educativa a mobilização de diversos saberes para uma atuação pedagógica significativa que promova uma educação inclusiva e equitativa. Para tanto, torna-se primordial investimento do governo em políticas educacionais que perpassem as normativas e cheguem de fato nas ações pedagógicas, pois compreendemos que as dificuldades e limitações de uma criança portadora de uma deficiência não pode ser uma barreira para inclusão escolar. Este estudo, discorre brevemente sobre alguns fatos importantes da trajetória da legislação e das políticas educacionais para a inclusão das crianças com deficiências

na primeira etapa da educação Básica e a necessidade de formação contínua para os profissionais da educação, acerca do processo de aprendizagem da criança na educação infantil.

MARCOS LEGAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS

O reconhecimento da Educação Infantil (de 0 a 5 anos) como um direito social é um avanço recente nas políticas públicas brasileiras, resultado das reivindicações dos movimentos sociais no final dos anos 1980. Esse direito foi assegurado pela Constituição Federal de 1988, que passou a considerar a infância como uma etapa importante e garantiu o acesso de crianças às creches e à pré-escola. Dessa forma, a Educação Infantil tornou-se uma responsabilidade do Estado, sendo uma escolha da família. No que se refere às crianças com deficiência, a Constituição determina a oferta do Atendimento Educacional Especializado (AEE), preferencialmente integrado à rede regular de ensino. (BRUNO; NOZU, 2019).

Nesse momento histórico, a política voltada para a Educação Infantil tinha um viés assistencialista e não contemplava todos os bebês e crianças, sendo direcionada apenas àquelas sem deficiência. As crianças pequenas com deficiência ou com transtornos globais do desenvolvimento eram atendidas em instituições especiais, majoritariamente escolas filantrópicas com foco terapêutico. (BRUNO; NOZU, 2019).

Em 1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em suas diretrizes apresenta o princípio de proteção integral e igualdade de condições com acesso e permanência em escola pública e gratuita, promovendo avanços significativos no cenário educacional brasileiro para a inclusão de crianças com deficiência.

A Política Nacional de Educação Especial (1994), em suas orientações gerais elucida sobre a necessidade do trabalho pedagógico de crianças com necessidades especais na educação infantil e a implementação de atendimento especializado às crianças e bebês, fundamentados em uma avaliação global (BRASIL, 1994a, p. 59).

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), de 1996, reconheceu a Educação Infantil como a etapa inicial da Educação Básica, assegurando o direito de todas as crianças, inclusive aquelas com necessidades educacionais especiais, ao desenvolvimento integral em seus aspectos físicos, psicológicos, intelectuais e sociais (BRASIL, 1996). Para apoiar essa proposta, foi elaborado o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (BRASIL, 1998), que propõe como fundamentos pedagógicos a valorização da diversidade, da interação, do brincar, da comunicação e da socialização, promovendo uma educação inclusiva, sem discriminação, e acolhedora às diferenças.

A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva orienta os sistemas de ensino a assegurarem o acesso, a participação e a aprendizagem dos alunos público-alvo da educação especial (PAEE) nas escolas regulares. Entre seus princípios estão: a transversalidade da educação especial em todos os níveis e modalidades de ensino, a oferta do Atendimento Educacional Especializado (AEE), a continuidade nos estudos, a formação de professores

e demais profissionais para a inclusão, o envolvimento da família e da comunidade, a garantia de acessibilidade e a articulação entre políticas públicas.

A inclusão na escola começa já na Educação Infantil, fase em que se estabelecem as bases fundamentais para o aprendizado e o desenvolvimento integral da criança. Nesse período, o uso de atividades lúdicas, a diversidade nas formas de comunicação e os diversos estímulos, sejam eles físicos, emocionais, cognitivos, psicomotores ou sociais, contribuem para a formação de vínculos, promovem o respeito e valorizam a individualidade de cada criança. Desde o nascimento até os três anos de idade, o atendimento educacional especializado se dá por meio de ações de intervenção precoce, com o objetivo de potencializar o desenvolvimento e a aprendizagem, em articulação com os serviços de saúde e assistência social. (BRASIL, 2008).

Em relação as propostas pedagógicas, as Instituições de Educação Infantil devem se organizar para garantir condições para as ações coletivas visando a organização de materiais, tempos e espaços que assegurem a acessibilidade de todos os bebês e crianças com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. (CNE/CEB nº 05/2009).

Para efetivar a política de inclusão na Educação Básica, o governo brasileiro estabeleceu as Diretrizes Operacionais para o AEE por meio da Resolução CNE/CEB nº 4/2009. Essas diretrizes determinam que o Atendimento Educacional Especializado deve estar integrado ao Projeto Político-Pedagógico da escola, contar com a participação da família e articular-se com outras políticas públicas. Sua organização inclui salas de recursos multifuncionais, matrícula e cronograma específicos, plano individualizado de atendimento, equipe docente e profissionais de apoio, como intérpretes de Libras e guias-intérpretes. No entanto, apesar dos avanços no Ensino Fundamental, ainda existem muitas incertezas quanto à implementação do AEE na Educação Infantil.

Para tanto, o professor do AEE é responsável por planejar o atendimento, adaptar recursos de Tecnologia Assistiva, elaborar materiais acessíveis e orientar professores e famílias quanto à acessibilidade, contribuindo para a efetivação do direito à Educação Infantil para crianças com deficiência (BRASIL, 2015). No entanto, a formação docente para atuar nessa etapa ainda apresenta lacunas, especialmente no que se refere à articulação entre teoria e prática. (BRUNO; NOZU, 2019).

Se configurando assim, um grande desafio que se impõe para a implementação dessa política, pois fatores determinantes para promover a equidade e a inclusão, como por exemplo: a formação de professores, infraestrutura, recursos didáticos, escassez de profissionais, preconceito, e planejamento efetivo e clareza nos processos avaliativos pedagógicos para o AEE nessa etapa de ensino.

DESAFIOS PARA A INCLUSÃO EFETIVA

É notório as conquistas legais no campo de acesso e permanência das pessoas com necessidades especiais, assegurando o direito de todas os bebês, crianças e adolescentes na Rede Pública educacional. No entanto, o desafio permanece na efetivação dessas conquistas no cotidiano

escolar, onde a prática nem sempre reflete as diretrizes previstas em lei.

Bruno; Nozu, (2019) em seus estudos pontuam que, há diversos obstáculos para que a política de inclusão na Educação Infantil seja realmente colocada em prática. Entre eles, destacam-se a garantia do acesso de bebês e crianças com deficiência às creches e pré-escolas, o rompimento com práticas assistencialistas que ainda influenciam tanto a Educação Infantil quanto a Educação Especial, e a valorização das interações entre crianças com e sem deficiência em ambientes que respeitam a diversidade. Outros pontos importantes incluem a necessidade de expandir o número de vagas em creches para crianças de 0 a 3 anos, fortalecer a colaboração entre os setores da Educação Infantil e da Educação Especial, oferecer serviços especializados de apoio à inclusão na primeira infância, capacitar professores do Atendimento Educacional Especializado (AEE) para atuarem nessa etapa da educação e promover o trabalho integrado entre docentes da Educação Infantil e da Educação Especial.

Nessa direção, as autoras traçam um retrato das principais lacunas no delineamento das formas de operacionalização do Atendimento Educacional Especializado (AEE) na Educação Infantil, destacando os fatores que dificultam a oferta da Educação Especial para bebês e crianças pequenas, tais como:

- Formação inadequada dos professores: Muitos educadores sentem-se despreparados para lidar com a diversidade presente em suas salas, sobretudo na educação infantil, onde o cuidado e o ensino estão interligados.
- Infraestrutura insuficiente: Ausência de acessibilidade arquitetônica, mobiliário adaptado e brinquedos inclusivos comprometem a participação plena das crianças com deficiência.
- Recursos didáticos limitados: Falta de materiais pedagógicos acessíveis e tecnologias assistivas.
- Escassez de profissionais de apoio: Carência de cuidadores, intérpretes de Libras, professores de apoio e outros especialistas.
- Resistência cultural e preconceito: Ainda persistem atitudes negativas e falta de empatia por parte de gestores, educadores e familiares.
- Avaliação e planejamento pedagógico: Dificuldade na adaptação do currículo e dos instrumentos avaliativos às necessidades específicas dos estudantes.

O PAPEL DO BRINCAR E DO EDUCADOR

Os estudos evidenciam que o trabalho educacional na primeira infância conta muito para o desenvolvimento psicossocial dos bebês e crianças. Assim as ações pedagógicas, pensadas coletivamente, são imprescindíveis para o desenvolvimento integral daquelas com deficiências e para a consolidação de um sistema educacional inclusivo, com oportunidades iguais de aprendizagem para todos. As crianças precisam agir sobre o mundo para construir seus conceitos e avançar na

construção de habilidades e competências. O brincar e o brinquedo representam para ela importantes recursos de aprendizagem e interação, assim como também os jogos podem ajudar a ensinar disciplina e motivação.

Nesse sentido, o brincar é uma atividade fundamental para o desenvolvimento das crianças, funcionando como recurso para construção de conceitos, habilidades e competências. Através das brincadeiras, as crianças aprendem a socializar, lidar com regras, desenvolver sentidos e expressar pensamentos. Compartilhando as brincadeiras as crianças têm oportunidades de viver várias experiências como, por exemplo, disputar, aprender a perder e ganhar, compreender seu papel no grupo e entender as relações entre outras pessoas.

Por fim, ao brincar, as crianças aprimoram seus sentidos (visão, audição, tato) desenvolvem seus movimentos, reconhecem os objetos e suas utilidades, ampliam a linguagem, além de aprenderem os costumes dos adultos.

Ao educador infantil, cabe oportunizar tempos e espaços para atender as especificidades de todos os estudantes, coordenar e organizar as brincadeiras. Toda comunidade educativa deve sempre se lembrar de que nas brincadeiras.

Logo, cabe aos educadores infantis e toda a comunidade educativa promover espaços inclusivos de brincadeiras, escuta e interação garantindo a participação de todas as crianças, com atenção especial àquelas que apresentam necessidades educacionais especiais, sem perder de vista os objetivos pedagógicos e as regras inerentes às atividades.

A IMPORTÂNCIA DA ESCOLA, FAMÍLIA E COMUNIDADE

A escola não atua isoladamente na formação dos bebês e crianças. A família e a comunidade desempenham um papel fundamental, cabendo-lhes oferecer o suporte necessário para que os bebês e crianças possam desenvolver-se plenamente, formando uma tríade em que cada um assume sua responsabilidade nesse processo. A participação desses atores permite a troca de conhecimentos, experiências e perspectivas favorecendo um ambiente de aprendizagem e contribuindo para o desenvolvimento integral dos estudantes. Diante desse cenário, enfatiza-se a importância de construir práticas colaborativas para que o Atendimento Educacional Especializado (AEE) na Educação Infantil vá além do simples fornecimento de recursos de acessibilidade e adaptações pedagógicas. O objetivo é que o AEE esteja centrado no trabalho conjunto entre o professor da turma e o professor especialista, envolvendo o planejamento, a definição de estratégias pedagógicas e a avaliação em parceria. Essa atuação integrada visa promover o desenvolvimento integral da criança e garantir experiências de aprendizagem que respondam às suas necessidades específicas. (BRUNO; NOZU, 2019).

Portanto, projetos que envolvam a comunidade e a família são essenciais para fortalecer a inclusão e criar um ambiente acolhedor para todas as crianças. A participação ativa da família e da comunidade contribui significativamente para o desenvolvimento psicossocial dos bebês e crianças, preparando-os para a continuidade da vida escolar.



A inclusão na Educação Infantil da Rede Pública brasileira apresenta avanços importantes, como a criação de normativas que garantem o acesso e permanência de estudantes com deficiência na primeira infância. No entanto, ainda é possível identificar caminhos para avançar ainda mais, tais como: fortalecer a formação inicial e continuada de professores; investir em infraestrutura acessível nas escolas públicas; ampliar o número de profissionais de apoio especializados; garantir o acesso a materiais pedagógicos inclusivos e tecnologias assistivas; sensibilizar a comunidade escolar sobre os direitos e às potencialidades dos estudantes com deficiências.

É evidente que, para garantir a equidade na educação, não basta apenas a presença física dos bebês ou das crianças com deficiência na turma regular; é necessário, também que as instituições estejam preparadas para atender às suas necessidades específicas.

Diante do cenário descrito, é preciso repensar, com urgência, as políticas educacionais de inclusão, as parceiras com a rede de saúde pública, bem como as políticas públicas, o investimento humano, a formação e acompanhamento dos educadores, a fim de promover transformações sociais, tecnológicas e culturais. Esse é, portanto, o nosso maior desafio.

Assim, é imprescindível fortalecer os esforços de toda a sociedade para promover uma educação verdadeiramente inclusiva, dialógica e equalitária, capaz de respeitar as diferenças e valorizar o potencial de cada indivíduo, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e plural.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, v. 134, n. 248, p. 27.834-27.841, 23 dez. 1996.

BRASIL. **Referencial curricular nacional para a educação infantil.** Brasília, DF: MEC/SEF, 1998. 3 v.

BRASIL. Diretrizes nacionais para a educação especial na educação básica. Brasília, DF: MEC/CNE/CEB, 2001.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução CNE/CEB nº 4, de 2 de outubro de 2009. **Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial.** Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, n. 192, p. 42-43, 9 out. 2009.

GAIO, Roberta; MENEGHETI, Rosa G. Krob (orgs.). **Caminhos pedagógicos da educação especial.** Petrópolis, RJ: Vozes, 2004.

JANNUZZI, Gilberta R. de. A educação do deficiente no Brasil: dos primórdios ao início do século XXI. 2. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2006.

MACIEL, Eliane. **Políticas de inclusão na educação infantil: avanços, limites e desafios**. Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação – RIAEE, Araraquara, v. 14, n. esp. 1, p. 686-701, abr. 2019. E-ISSN 1982-5587 DOI: https://doi.org/10.21723/riaee.v14iesp.1.12199686. Acesso 20 out.2025.

MANTOAN, Maria Teresa Egler. Caminhos pedagógicos da inclusão. São Paulo: Memnon, 2001.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (Brasil). Secretaria de Educação Básica. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, DF: MEC/SEB, 2017.

PEREIRA, Marilú Mourão. Inclusão escolar: um desafio entre o ideal e o real. São Paulo: Cortez, 1992.

SOUZA, Marivanda de Oliveira; CAVALARI, Nilton. **Inclusão escolar: uma prática possível?** Caderno Multidisciplinar de Pós-Graduação da UCP, Pitanga, v. 1, n. 2, p. 190-201, 2010.

UNESCO. Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais. Revista Brasileira de Educação Especial, v. 2, n. 3, p. 141-143, 1995.